

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 329, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Revoga o Decreto Orçamentário nº 305.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 66 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 305 no valor de R\$ 16.228.651,63 (dezesseis milhões e duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), referente ao processo de crédito adicional nº 4461 de 01/10/2018 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data citada no Art. 1º.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30d59ef2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar